



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

036

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1805, DE 21 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.300,00, à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais) à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo abaixo discriminada:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL

1.1.1 - Câmara Municipal

3111 - 01010012.01 - Pessoal Civil. R\$ 49.300,00

Total..... R\$ 49.300,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

2.1.4 - Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia

3132 - 15814872.02 - Outros Serviços e Encargos.....

R\$ 49.300,00

Total..... R\$ 49.300,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1997.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

... ..

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA